

ATA 010/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, REALIZADA EM.

Aos 18 dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze às 14h15min na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Rua Argentina, 1546 – Centro – Medianeira – Paraná reuniram-se os membros do Comitê de Política de Investimentos nomeados pelo DECRETO Nº 526/2012, de 23 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto 525/2013 de 02 de dezembro de 2013, com o objetivo de prosseguir a elaboração da política, mais especificadamente o posicionamento dos membros do Comitê de Investimentos acerca da alocação de recursos frente à Resolução 3922/2010 para o exercício de 2015, para posteriormente ser encaminhado ao Conselho Municipal de Previdência – CMP para apreciação e aprovação. Estiveram presentes: Simone de Mattos Muller, Maria Gorete Marca, Sílvio José Lupschinski e Sérgio Augusto Mittmann. Nesta ocasião foi então analisado a posição dos recursos do IPREMED em suas atuais alocações, considerado a posição da meta atuarial, que a princípio com a posição de novembro de 2014, percebe-se que não será atingida, porém foi um ano de resultado positivo e que aproximadamente ficará em torno de 11,75% frente à meta prevista em 12,39%. Entendem os membros, que o exercício de 2014 foi relativamente a contento, inclusive acima do esperado, pois as previsões eram de que pudesse se repetir o cenário ruim de 2013 o que não ocorreu. Diante das informações conseguidas até o momento, por meio de representantes da Plena Investimento, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, a perspectiva para 2015 em um primeiro momento é de que a taxa SELIC deverá sofrer novas elevações atingindo valores entre 12,50% e 12,75%; a inflação, no momento pressionada, deverá girar para 2015 entre 6% e 6.5%; o câmbio sendo desvalorizado e espera-se um baixo crescimento econômico. Nesta perspectiva sugerem aos gestores dos RPPS atenção às oportunidades de alocações, em um primeiro momento, no tradicional pegar carona em fundos atrelados à taxa SELIC como fundos em DI, pré-fixados, IRFM-1, enfim apostar em carteiras de prazos mais curtos, dar preferência a alocação defensiva onde haja uma pequena oscilação e deixar para alongar as carteiras a partir do segundo semestre, quando então, mais posicionados quanto ao contexto em que o Brasil se apresenta, uma vez que a equipe de governo escolhida para o próximo governo foi muito bem recebida no

cenário econômico, poderá então apostar em outros segmentos mais arrojados. Diante deste cenário os membros decidem como alocação objetiva para 2015 até 95% em segmentos de renda fixa e até 5% em segmentos de renda variável. A decisão vem em análise da atual carteira do IPREMED que, atualmente, conta com um patrimônio de R\$ 15.334.460,74 (Quinze milhões trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) dividido em R\$ 15.111.848,05 (Quinze milhões cento e onze mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos, o que representa 98,54% alocados em renda fixa, alocados em: R\$ 10.670.575,69 (Dez milhões seiscentos e setenta mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) 69,58% em FI 100% títulos TN – Artº I, “b” (resolução 3.922/2010) e R\$ 4.441.272,36 (Quatro milhões quatrocentos e quarenta e um mil duzentos setenta e dois reais e trinta e seis centavos) 28,96% alocados em FI Renda Fixa, Art 7º, IV. No segmento de renda variável a entidade conta com R\$ 222.612,69 (Duzentos e vinte e dois mil seiscentos e doze reais e sessenta e nove centavos) o que representa 1,44% do patrimônio dividido em R\$ 101.295,64 (Cento e um mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) 0,66% em FI Ações referenciados – Artº 8º, I e R\$ 121.317,05 (Cento e vinte e um mil trezentos dezessete reais e cinco centavos) 1,78 alocados em FI em ações – Art, 8º,III. A alocação objetiva para 2015, em um primeiro momento, fica então assim dividida: Renda Fixa 95% representado por 45% em FI 100% TN – Art 7º, I “b”; 10% em FI Renda Fixa/Referenciados RF – Art 7º, III e 30% em FI de Renda fixa – Art 7º, IV. Quanto ao segmento de Renda Variável, fica definido 5% representado por 2% em FI Ações referenciados – Art 8º, I e 3% em FI em ações – Art. 8º, III. Na sequência fica então a cargo da gestora de recursos Maria Gorete Marca, a formatação final da política e o encaminhamento aos membros do CMP para análise e aprovação. Nada mesmo tendo a tratar, deu-se a reunião por encerrada sendo esta ata lavrada por mim Gorete e consta com a lista de presença em anexo.